



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companha Aberta de Capital Autorizado

CNPJ Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “GPA”), nos termos do art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 24 de agosto de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 29 de agosto de 2025, recebeu nova correspondência dos acionistas André Luiz Coelho Diniz, Alex Sandro Coelho Diniz, Fábio Coelho Diniz, Henrique Mulford Coelho Diniz e Helton Coelho Diniz (“Família Coelho Diniz”), por meio da qual, em referência ao pedido de convocação de assembleia geral extraordinária (“AGE”) apresentado em 22 de agosto de 2025, informaram que enviarão, nos próximos dias, proposta de chapa de candidatos à eleição do Conselho de Administração a ser incluída nos documentos de convocação da AGE, tendo em vista o seu engajamento em conversas, até o momento, frutíferas, com membros do atual Conselho de Administração da Companhia e com representantes dos principais acionistas da Companhia.

A Companhia dará início às providências cabíveis para a convocação da AGE assim que receber as informações dos candidatos a serem indicados pelos acionistas da Família Coelho Diniz, observados os procedimentos previstos em seu Estatuto Social, nas demais regras de governança interna da Companhia e na regulamentação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os temas objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 31 de agosto de 2025.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Ao

**Presidente do Conselho de Administração
da Companhia Brasileira de Distribuição**

Sr. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira

Av. Brig. Luís Antônio, 3142

São Paulo – SP

via email

c/c

Diretor de Relações com Investidores – Rafael Sirotsky Russowsky

via email

Prezados Senhores,

Fazemos referência à correspondência enviada pelos ora signatários, em 22 de agosto de 2025, contendo requerimento de convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Distribuição (“**Companhia**”) para deliberar sobre a destituição e eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, na qual foi indicada, ainda, que uma proposta de chapa seria enviada oportunamente.

Após o envio da correspondência acima, fomos engajados em conversas, até o momento frutíferas, com membros do atual Conselho de Administração da Companhia e com representantes dos principais acionistas da Companhia com o objetivo de chegarmos a uma chapa de consenso, tudo com o objetivo de atender aos melhores interesse da Companhia e de seus acionistas e conferir representatividade mais adequada aos seus principais acionistas.

Nesse contexto, informamos que estaremos prontos, nos próximos dias, a enviar uma proposta de chapa a ser incluída nos documentos de convocação da de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia acima mencionada. Por final, informamos que não exerceremos a faculdade prevista no art. 123, par. ún, “c”, da Lei n.º 6.404/76 antes do envio da chapa acima mencionada.

Atenciosamente,

André Luiz Coelho Diniz

Alex Sandro Coelho Diniz

Fábio Coelho Diniz

Henrique Mulford Coelho Diniz

Helton Coelho Diniz